



Câmara Municipal de Ouro Branco

PORTARIA Nº 44/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

Publicado no quadro de aviso.

Período: 24/05/23 a 31/05/23

Monicle A. S. Pereira
Responsável

HORAS EXTRAS REUNIÕES ORDINÁRIAS.

A Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 40 da LOM e artigo 10, I e V**, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ouro Branco baixa a seguinte Portaria:

Resolve:

Art. 1º – Ficam estabelecido para fins de computação de horas extras nas reuniões ordinárias o horário de 18h ate 20 minutos após o fim do encerramento transmissão. Sendo terminantemente proibido computar fora desse horário.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 24 de maio de 2023.

Nilma Aparecida Silva

Nilma Aparecida Silva
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco